



**RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 27/2018**

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/12/2015, c/ c o art. 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, considerando a aprovação da Câmara de Pós-Graduação na sessão realizada no dia 29 de agosto de 2017, conforme os autos do Processo de Nº 938663;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar, *ad referendum* do Conselho Pleno, o projeto do **Curso de Especialização Lato Sensu em “Linguística e Ensino-aprendizagem do Português” 1º turma**, do Departamento de Ciências Humanas e Letras – DCHL;


**Art. 2º** O Curso tem as seguintes características:

- I. Localização: *Campus* de Jequié;
- II. Vagas: 30;
- III. Carga Horária: 480 (quatrocentos e oitenta) horas;
- IV. Período de Realização: 16 de julho de 2018 a 15 de janeiro de 2020;
- V. Modalidade: Presencial.

**Art. 3º** O Projeto do Curso, nele contido toda estrutura curricular, constituindo-se anexo obrigatório desta Resolução, independentemente de transcrição.

**Art. 4º** A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Vitória da Conquista, 12 de abril de 2018.

  
**Paulo Roberto Pinto Santos**  
Presidente do CONSEPE

